



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 083, de 09 de fevereiro de 2022 e dispõe sobre cessão de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna **SEM EFEITO** o Decreto nº 083, de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre cessão de Servidor Público Efetivo.

Art. 2º - Fica cedida a servidora efetiva **MAGNÓLIA SANTOS SILVA DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF 957.056.271-49, Professora 40 horas, ao Município de Ocidental – GO, do dia 1º de março de 2022 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3º - O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

DIÉGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA